



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 18 de novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA - I

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA Nº 070/2024.

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Junco do Seridó-Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta portaria, será composta pelos seguintes membros, a saber:

I – GERONCIO BATISTA DE SOUZA NETO;

II - RIVALDO MOURA DE ARAÚJO;

III – WENDSON ALVES DOS SANTOS.

Art. 3º - A Comissão terá por objetivo avaliar os bens móveis e imóveis do Município de Junco do Seridó-PB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 18 de novembro de 2024.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional